

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executados **JOÃO BATISTA BRIQUEZI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.799.788-04; **bem como sua mulher LOURDES DOS SANTOS BRIQUEZI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.440.088-80; **MARCOS JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO** ou **MARCOS BONIFÁCIO DO COUTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.389.658-00; **bem como sua mulher MARIA DIRCE GRANDIZOLI DO COUTO** ou **MARIA DIRCE GRANDIZOLLI DO COUTO** ou **MARIA DIRCE GRANDIXOLI DO COUTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 614.325.348-91; **dos coproprietários das matrículas nºs 12.419, 12.420, 12.761, 12.813, 12.816, 12.866: ANANIAS FERREIRA COUTO;** e **sua mulher MARIA AMÉLIA PACHECO COUTO; RICARDO COUTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.647.708-63; e **sua mulher ARAYBE DE CAMPOS CARMARGO COUTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.820.508-49; **OSWALDO COUTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.153.918-60; e **sua mulher ANÉSIA RODRIGUES COUTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 306.692.198-00; **IRENE COUTO ALVES DE LIMA;** e **seu marido CELSO ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.118.738-20; **EURO RIBEIRO DE BARROS COUTO** ou **EURO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.383.688-91; e **sua mulher MARISTELLA ALMEIDA PRADO DE BARROS COUTO; ANA COUTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.959.998-34; **bem como seus cônjuges, se casados forem;** e **do credor hipotecário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87. **O Dr. Jamil Ros Sabbag**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação Civil Pública** ajuizada por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 1ª PROMOTORIA DE GARÇA** em face de **JOÃO BATISTA BRIQUEZI E OUTRO - Processo nº 0005583-77.2002.8.26.0201 (201.01.2002.005583) – Controle nº 1839/2002**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 15/10/2018 às 11:00h** e se encerrará **dia 18/10/2018 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 18/10/2018 às 11:01h** e se encerrará no **dia 07/11/2018 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU, ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se

deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: PARTE IDEAL (4/9) QUE O EXECUTADO MARCOS JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 12.866 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL: O terreno, sem benfeitorias, localizado na Rua Fausto Couto, na cidade de Alvinlândia, correspondente ao lote 11, da quadra R.1, com a área de 350,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública, por 35,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, distando 40,00 metros da esquina da Rua Vereador Antônio Aparecido, confrontando pela frente com a citada via pública, de um lado com o lote 12, de propriedade do Reino da Garotada de Poa, anteriormente Maria de Lourdes Couto, por outro lado com os lotes 07 e 10 de propriedade da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, anteriormente Maria de Lourdes Couto, e, finalmente pelos fundos com o lote 04, de propriedade de Ananias Ferreira Couto, anteriormente com Maria de Lourdes Couto. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 23.750,26 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 3.502 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL: A propriedade agrícola denominada Sítio São João, situado no distrito e município de Alvinlândia, comarca de Garça, com a área de 1,00 alqueire, iguais a 2,42 hectares, correspondente ao lote I, da gleba dos 32 alqueires, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco H-5 de 86ºSE, distância de 84,00 metros, divisando com a Fazenda Rancharia, até o marco I-4, daí segue a direita rumo de 58ºSE na distância de 515,00 metros, divisando com o lote J, com os seguintes marcos: "I-4 ao I-3 com 230 metros; I-3 ao I-2 com 185,00 metros; I-2 ao I-I com 100,00 metros; daí, segue com o rumo de 11,30ºSE, na distância de 61,50 metros divisando com Abilio Nogueira, até o marco H-2; daí segue a mesma divisa do lote H, até o marco H-5 ponto de partida. **INCRA nº 621.021.000.205-3**, área total de 45,8, área explorável 35,3 modulo 31,0, nº de módulos 1,14 e fração mínima de parcelamento 13,00. **Consta na Av.02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCOS JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 53.438,09 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 9.301 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL: Um prédio construído em alvenaria, próprio para comércio, com a área construída de 51,6 metros quadrados, coberto de telhas, sob nº 06 da Rua Getúlio Vargas, esquina com a Avenida Stadium, e seu respectivo terreno constituído por partes dos lotes 112, 113 e 114, da quadra E-1, lado par, na cidade de Alvinlândia, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública, por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com a Avenida Stadium, com a qual faz esquina, por outro lado com o remanescente dos lotes 113 e 114 de propriedade de Antônio Luiz dos Santos Neto e ainda com o remanescente do lote 112, também de propriedade de Antônio Luiz dos Santos Neto e finalmente pelos fundos com o lote 111, de propriedade de Natalia Torres. **Consta na R.02 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1º grau a BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. **Consta no R.03 desta matrícula** que nos autos da Ação Popular, Processo nº 027/98, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Garça/SP, requerida por CARLOS ROBERTO DA SILVA contra JOÃO BATISTA BRIOZI, foi penhorado parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta no R.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1298/01, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Garça/SP, requerida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra JOÃO BATISTA BRIOZI, foi penhorado parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta**

matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 69.978,46 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: PARTE IDEAL (4/9) QUE O EXECUTADO MARCOS JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 12.419 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado do lado par, da Avenida Dr. José Bonifácio do Couto, correspondente ao lote 15, da quadra F, distando 40,00 metros da esquina com a Rua Pres. Getúlio Vargas, na cidade, distrito e município de Alvinlândia, com a área de 350,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública, por 35,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 14, de propriedade da Organização Santa Rita de Cassia, anteriormente Maria de Lourdes Couto, por outro lado com o lote nº 16 de propriedade de Marcos José Bonifácio do Couto, anteriormente de Maria de Lourdes Couto, e, finalmente pelos fundos com o lote 05, de propriedade de Marcos José Bonifácio do Couto, anteriormente Maria de Lourdes Couto. **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 23.750,26 (vinte e três mil, setenta e cinquenta reais e vinte e seis centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: PARTE IDEAL (4/9) QUE O EXECUTADO MARCOS JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 12.420 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL: Descrição conforme Av.05:** parte remanescente do lote nº 16 da quadra "F", com a área total de 100,00 metros quadrados, a ser caracterizado oportunamente. **Consta na Av.04 desta matrícula** que a antiga Rua Bandeirantes, teve sua denominação alterada para a atual Rua Alfredo Raimundo da Silva. **Consta na Av.05 desta matrícula** que através de Sentença declaratória de Usucapião, parte deste imóvel, constituído por parte destacada do lote nº 16 da quadra "F", com a área total de 250,00 metros quadrados, devidamente registrado na matrícula nº 27.135, deste Registro Imobiliário, pertence a SILVELENE FERREIRA DAS NEVES SALES; restando pois, um remanescente descrito acima. **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 28.166,10 (vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 06: PARTE IDEAL (4/9) QUE O EXECUTADO MARCOS JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 12.761 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL: Descrição conforme Av.02:** Um terreno sem benfeitorias, localizado na Avenida Stadium, na cidade de Alvinlândia, correspondente ao lote 82, da quadra B-1, com a área de 350,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública, por 35,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, distando 20,00 metros da esquina com a Rua Major Couto, confrontando de um lado com o lote 81, de propriedade de Albino Natalino, por outro lado com o lote 18, de propriedade de Santo Vantim. **Consta na Av.02 desta matrícula** que o ESPOLIO DE ENÉAS COUTO, deixou para IRENE COUTO D'ALAMBERT e seu marido JOAQUIM ANTÔNIO GODOY D'ALAMBERT FILHO, o terreno com frente para a Avenida Stadium, na cidade de Alvinlândia, correspondente ao lote 83, da quadra B-1, com a área de 350,00 metros quadrados, devidamente caracterizado na matrícula nº 12.822, restando o remanescente descrito acima. **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 30.653,11 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 07: PARTE IDEAL (4/9) QUE O EXECUTADO MARCOS JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 12.813 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL:** O terreno com frente para a Avenida Dr. José Bonifácio do Couto lado par, distando 30,00 metros da esquina com a Rua Guatemosin, correspondente ao lote 17 da quadra "A", na cidade de Alvinlândia, comarca de Garça com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública, por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 18 do Espólio de Emídio Elias e 26 de Marcos José Bonifácio do Couto e de outro lado com o lote 16 de Euro Ribeiro de Barros Couto e pelos fundos com o lote 25, do Espólio de Antonia Tereza Calastri. **Avaliação do Lote nº 07: R\$ 25.446,71 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 08: PARTE IDEAL (4/9) QUE O EXECUTADO MARCOS JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 12.816 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL:** O terreno localizado do lado

impar da Avenida Dr. Couto Junior esquina com a Rua Bandeirantes, correspondente ao lote 01, da quadra F-3, na cidade de Alvinlândia, comarca de Garça, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a cidade via pública, por 20,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo de um lado com a Rua Bandeirantes com a qual faz esquina, por outro com o lote 02 de Marcos José Bonifácio do Couto e pelos fundos com o lote 07 do Seminário Salvatoriano, anteriormente de Maria de Lourdes do Couto. **Avaliação do Lote nº 08: R\$ 20.979,39 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 105.662,79 (julho/2018).

Garça, 04 de outubro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Jamil Ros Sabbag
Juiz de Direito